

27 SET 1981

ANC p 3

Na calada da noite, pressionado por uma solícita equipe de solertes ocupantes da cúpula do maior partido político do País, o PMDB, o deputado Bernardo Cabral engendrou uma fórmula para a eleição do presidente da República, que é, no mínimo, esdrúxula. O substitutivo, submetido à votação da Comissão de Sistematização neste momento, prevê que o presidente da República será eleito por voto universal, direto e secreto, 45 dias antes do fim do mandato presidencial. Mas só será proclamado eleito o candidato que obtiver a maioria absoluta dos votos, não computados os votos em branco e os nulos. Reza o parágrafo segundo do artigo 87 que, "se nenhum candidato alcançar a maioria prevista no parágrafo anterior, o Congresso Nacional, por voto secreto e até 15 dias (*sic*) da proclamação do resultado da primeira eleição, escolherá em primeiro escrutínio por maioria absoluta, ou em segundo por maioria simples, um dos dois mais votados. Se, no entanto, preferir decidir convocar nova eleição direta, concorrerão somente os dois candidatos mais votados, considerando-se eleito aquele que vier a obter a maioria dos votos válidos".

Houve uma época em que o dr. Ulysses Guimarães era aclamado, nas ruas, como o "Sr. Diretas". Agora, o veterano multipresidente, talvez com a cabeça cedendo ao peso de tantas coroas simultâneas, participa de uma conspiração, a partir das convicções políticas e pessoais de

um reduzido grupo de cortesãos, da qual se extrai um texto híbrido que consagra, na letra constitucional, o princípio das eleições indiretas. Não se trata de se negar *ad limina*, aqui, o teor democrático ou não de eleições congressuais, sem a participação popular. Trata-se de, em primeiro lugar, estranhar o surgimento da figura jurídica da eleição congressual em segundo turno, sem que, em momento nenhum, ela tenha sido sequer debatida no interior das subcomissões e das comissões temáticas da Constituinte. Quando se instituiu a fórmula da redação "piramidal" da Constituição, alegou-se seu intrínseco caráter democrático, uma vez que não se partiu de um texto preliminar preparado por especialistas e notáveis, mas se tem tentado redigir uma Constituição coerente, a partir das espontâneas iniciativas de cada um dos homens eleitos para esse fim. Como, então, defender tal caráter democrático, se o relator, associado à cúpula do PMDB, simplesmente resolveu jogar na lata do lixo tudo o que se discutiu nas subcomissões e nas comissões, aparecendo, de repente, com a solução "chilena" para a eleição presidencial, quando o que foi prometido ao povo nos palanques foram eleições diretas, pura e simplesmente?

Em segundo lugar, cabe lastimar a cândida ignorância dos autores de tal proposta, pela carga potencial de crises que ela transporta. O próprio

relator Bernardo Cabral, num de seus constantes momentos de infelicidade retórica, confessou aos jornalistas que se inspirou, para redigir tal dispositivo, no modelo da eleição do último presidente do Chile democrático, o socialista Salvador Allende. Será que o nobre deputado amazense já se esqueceu do fim dramático da democracia chilena, antes tão sólida, após esse tipo de solução? Será que os anos de ditadura militar do general Augusto Pinochet não são suficientes para convencer qualquer pessoa minimamente dotada de bom senso de que o tal modelo de dois turnos, sendo o segundo apenas congressual, não passa de um estapafúrdio e inconseqüente casuismo latino-americano, sem possibilidade de êxito duradouro?

Impregnados de tardio peronismo, os constituintes brasileiros têm dado mostras de que não estão dispostos a seguir os bons exemplos do mundo desenvolvido na ordem econômica. Atrêlados a um isolacionismo de conseqüências previsivelmente funestas, os parlamentares reunidos em Brasília parecem querer inverter a frase famosa do ex-chanceler Juracy Magalhães, apregoando: "O que é bom para os países ricos é ruim para o Brasil". Detidos na Ilha da Fantasia do cerrado no Planalto Central, eles não perceberam ainda que não estão sendo sequer originais, pois pisam a trilha das pegadas de Perón e de Haya de la Torre, que

acaba de ocupar o poder no Peru na pessoa de seu mais estimado delfim, Alán García.

Na ordem social, o Congresso Constituinte mostra-se tão confuso que seria até temerário encontrar algum figurino para isso. Mas, quanto à ordem política, encontrou-se, de repente, o modelo "chileno" para a eleição presidencial. Assim, os notáveis do PMDB, liderados pelo deputado Ulysses Guimarães e pelo senador Fernando Henrique Cardoso, conseguiram arrancar do indeciso relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral, um texto absolutamente inconseqüente e irresponsável, que pode atirar a já frágil democracia brasileira no caos de uma aventura autoritária. Se tal dispositivo for adotado, a Constituinte estará aplicando um calote em todos os brasileiros que foram às praças públicas agitar bandeiras pelas eleições diretas para a Presidência da República. Mais grave do que isso é que estará também traído as esperanças de uma Nação inteira, que espera ter, enfim, conquistado o direito a um regime de liberdade em plena estabilidade, sem a perspectiva ameaçadora de intervenções aventureiras do autoritarismo insone. A Nação espera que o engenhoso mecanismo, à luz do invocado exemplo de Allende, não passe de um golpe de imaginação do relator e de seus cúmplices e não venha a ganhar força de preceito constitucional.